

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS **2023**

CASA CIVIL

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Brasília - 2024



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

2023

SUMÁRIO

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	3
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	5
BALANÇO PATRIMONIAL.....	5
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	7
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	9
BALANÇO FINANCEIRO	11
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	12
BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	13
RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS.....	14
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	17
NOTA 01 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	17
NOTA 02 – CRÉDITOS A CURTO PRAZO.....	18
NOTA 03 – IMOBILIZADO	19
NOTA 04 – DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	22
NOTA 05 – RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	22
NOTA 06 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS.....	23
NOTA 07 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	24
NOTA 08 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	25
NOTA 09 – RESTOS A PAGAR	25
INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	27



DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Esta declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas de 31 de dezembro de 2023, limitando-se à execução da Presidência da República como Órgão não superior. As Demonstrações Contábeis a seguir apresentadas são: o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxo de Caixa. Elas foram elaboradas em consonância com a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), o Manual SIAFI e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição (MCASP).

No exercício de exercício de 2018 foi decretada Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro (Decreto nº 9.288/2018), cuja estrutura ficou subordinada ao Presidente da República, integrando, portanto, a Presidência da República (PR). Devido ao seu caráter temporário, considerando a finalidade das Demonstrações Contábeis de proporcionar informação que seja útil para avaliação e tomada de decisão sobre a alocação de recursos (conforme disposto na NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis) e buscando manter as características qualitativas da informação contábil, sobretudo quanto à relevância e à comparabilidade (exigidas pela NBC TSP Estrutura Conceitual), optou-se por excluir das Demonstrações Contábeis apresentadas as informações da execução da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro.

A conformidade contábil das Demonstrações Contábeis é realizada pela Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos, da Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria de Administração, da Secretaria Executiva da Casa Civil da Presidência da República, de acordo com as normas vigentes e procedimentos estabelecidos no Manual SIAFI, visando assegurar as características qualitativas das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), tais como a relevância, a fidedignidade e a comparabilidade, tendo apresentado a seguinte ressalva:

- a) **Termo de Execução Descentralizada (TED):** Os adiantamentos realizados e as transferências financeiras recebidas por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) apresentam saldos relativos a TEDs, cujas vigências encontram-se expiradas, dos quais não se tem comprovação da execução e/ou devolução dos saldos não utilizados pela Unidade Gestora recebedora dos recursos, conforme orienta a Macrofunção SIAFI 020307 – Transferências Voluntárias.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

2023

DECLARAÇÃO

Considerando os aspectos supracitados, **DECLARO que as informações constantes das Demonstrações Contábeis** (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas), regidas pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), **relativas ao exercício de 2023, refletem, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Presidência da República, EXCETO no que tange à ressalva apresentada.**

4

Brasília, 31 de março de 2024.

Paulo Ricardo Simões Coelho
CRC DF 009928/O-0
Contador



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

Em Reais

Ativo	NE	2023	2022
Ativo Circulante		31.842.531.593,07	19.982.291.628,11
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	31.587.184.784,18	19.878.309.918,70
Créditos a Curto Prazo	02	247.245.677,84	93.949.509,02
Estoques		7.219.189,39	9.243.693,49
VPDs Pagas Antecipadamente		881.941,66	788.506,90
Ativo Não Circulante		794.578.375,69	782.328.976,82
Ativo Realizável a Longo Prazo		-	-
Imobilizado	03	775.702.913,06	766.035.453,99
Intangível		18.875.462,63	16.293.522,83
Total do Ativo		32.637.109.968,76	20.764.620.604,93
Passivo e Patrimônio Líquido			
Passivo Circulante		128.951.455,54	83.775.729,40
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		74.635.787,82	69.440.548,47
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		363.986,47	645.856,15
Transferências Fiscais a Curto Prazo		300.000,00	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	04	53.651.681,25	13.689.324,78
Passivo não Circulante		625.953,68	625.953,68
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		625.953,68	625.953,68
Total do Passivo		129.577.409,22	84.401.683,08
Patrimônio Líquido		32.507.532.559,54	20.680.218.921,85
Demais Reservas		167.279.134,01	78.161,60
Resultados Acumulados		32.340.253.425,53	20.680.140.760,25
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		32.637.109.968,76	20.764.620.604,93

Fonte: SIAFI

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)

Em Reais

Ativo	NE	2023	2022
Especificação		32.637.109.968,76	20.764.620.604,93
Ativo Financeiro		31.587.184.784,18	19.878.309.918,70
Ativo Permanente		1.049.925.184,58	886.310.686,23
Passivo		2023	2022
Especificação		746.812.345,20	162.204.082,71
Passivo Financeiro		703.209.940,01	138.031.474,13
Passivo Permanente		43.602.405,19	24.172.608,58
Saldo Patrimonial		31.890.297.623,56	20.602.416.522,22

Fonte: SIAFI



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

2023

Quadro das Contas de Compensação (Lei nº 4.320/1964)

Em Reais

Especificação	NE	2023	2022
Atos Potenciais Ativos		58.696.737,12	16.048.273,25
Execução dos Atos Potenciais Ativos		58.696.737,12	16.048.273,25
Garantias e Contragarantias Recebidas		44.805.808,98	14.100.818,89
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		13.890.928,14	1.947.454,36
Atos Potenciais Passivos		249.679.076,98	26.427.433,90
Execução dos Atos Potenciais Passivos		249.679.076,98	26.427.433,90
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		77.311.125,33	6.143.641,14
Obrigações Contratuais		172.367.951,65	20.283.792,76

Fonte: SIAFI

6

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

Em Reais

Destinação de recursos	NE	Superávit/Déficit Financeiro
Recursos Ordinários	-	222.329.752,90
Recursos Vinculados		31.106.304.597,07
Seguridade Social (Exceto Previdência)		2.014.587,52
Previdência Social (RPPS)	-	3.679.106,76
Dívida Pública	-	193.145.687,43
Alienação de Bens e Direitos		-
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		31.301.114.803,74
Total		30.883.974.844,17

Fonte: SIAFI



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

2023

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Em Reais

Especificação	NE	2023	2022
Variações Patrimoniais Aumentativas		31.069.064.043,41	72.805.169.737,97
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		6.014.468.602,27	4.594.764.550,02
Venda de Produtos		6.013.818.724,20	4.594.257.835,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		649.878,07	506.715,02
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		2.779.781.323,71	1.646.242.619,76
Juros e Encargos de Mora		-	6,04
Variações Monetárias e Cambiais		-	367,66
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		2.779.781.323,71	1.646.242.246,06
Transferências e Delegações Recebidas		22.253.898.337,24	61.209.646.834,73
Transferências Intragovernamentais		22.239.829.051,97	61.174.743.038,05
Outras Transferências e Delegações Recebidas		14.069.285,27	34.903.796,68
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		18.420.743,66	5.352.542.228,49
Reavaliação de Ativos		197.422,90	7.603.675,70
Ganhos com Alienação		138.111,15	157.493,56
Ganhos com Incorporação de Ativos		9.791.283,08	5.342.562.582,76
Ganhos com Desincorporação de Passivos		8.293.926,53	2.218.476,47
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		2.495.036,53	1.973.504,97
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		2.495.036,53	1.973.504,97
Variações Patrimoniais Diminutivas		19.435.532.458,04	66.274.962.818,33
Pessoal e Encargos		679.659.613,68	600.638.305,50
Remuneração a Pessoal		475.198.765,83	436.389.850,01
Encargos Patronais		77.476.680,05	72.443.726,68
Benefícios a Pessoal		33.462.145,64	19.918.776,11
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos.		93.522.022,16	71.885.952,70
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		258.525.455,13	243.064.381,08
Aposentadorias e Reformas		213.160.676,25	199.490.725,30
Pensões		44.657.878,43	42.764.610,17
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		706.900,45	809.045,61
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		572.786.098,12	284.952.615,77
Uso de Material de Consumo		20.211.755,41	17.699.474,63
Serviços		494.123.705,95	243.755.259,36
Depreciação, Amortização e Exaustão		58.450.636,76	23.497.881,78
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		22.103,85	18.837,78
Juros e Encargos de Mora		473,68	1.406,41
Variações Monetárias e Cambiais		20.814,00	17.431,37
Descontos Financeiros Concedidos		816,17	-
Transferências e Delegações Concedidas		17.873.363.725,11	59.757.766.230,62
Transferências Intragovernamentais		17.854.691.048,40	59.711.149.751,47
Transferências Intergovernamentais		6.015.857,08	-
Transferências ao Exterior		352.664,00	9.534.654,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		12.304.155,63	37.081.825,15
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		36.402.265,26	5.374.260.593,10
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas		197.422,90	-
Perdas com Alienação		119.827,08	214.669,02
Perdas Involuntárias		779.658,46	2.088.316,05
Incorporação de Passivos		17.056.116,71	719.561,79
Desincorporação de Ativos		18.249.240,11	5.371.238.046,24



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

2023

Tributárias		289.577,37	1.888.325,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		244.212,95	1.835.321,17
Contribuições		45.364,42	53.004,26
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		14.483.619,52	12.373.529,05
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		14.483.619,52	12.373.529,05
Resultado Patrimonial do Período	05	11.633.531.585,37	6.530.206.919,64

Fonte: SIAFI



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

2023

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Em Reais

Receitas Orçamentárias	NE 06	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes		17.631.428.560,00	17.631.428.560,00	8.783.504.887,49	- 8.847.923.672,51
Receita Tributária		-	-	-	-
Receita Patrimonial		14.537.643.773,00	14.537.643.773,00	2.769.686.163,29	- 11.767.957.609,71
Receita Industrial		3.093.784.787,00	3.093.784.787,00	6.013.818.724,20	2.920.033.937,20
Receitas De Capital		-	-	371.105,00	371.105,00
Operações de Crédito		-	-	-	-
Alienação de Bens		-	-	371.105,00	371.105,00
Total das Receitas (I)		17.631.428.560,00	17.631.428.560,00	8.783.875.992,49	- 8.847.552.567,51

Fonte: SIAFI

Em Reais

Despesas Orçamentárias	NE 07	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes		1.179.996.936,00	1.796.927.512,00	1.847.624.816,20	1.347.441.400,15	1.263.911.102,10	- 50.697.304,20
Pessoal e Encargos Sociais		821.499.908,00	896.655.838,00	895.651.773,09	887.805.572,17	808.886.010,59	1.004.064,91
Outras Despesas Correntes		358.497.028,00	900.271.674,00	951.973.043,11	459.635.827,98	455.025.091,51	- 51.701.369,11
Despesas de Capital		17.699.603.643,00	17.675.305.066,00	40.887.291,21	14.932.552,89	14.932.552,89	17.634.417.774,79
Investimentos		68.185.083,00	42.252.860,00	39.253.645,21	13.298.906,89	13.298.906,89	2.999.214,79
Inversões Financeiras		17.631.418.560,00	17.633.052.206,00	1.633.646,00	1.633.646,00	1.633.646,00	17.631.418.560,00
Reserva de Contingência		-	-	-	-	-	-
Total das Despesas (II)		18.879.600.579,00	19.472.232.578,00	1.888.512.107,41	1.362.373.953,04	1.278.843.654,99	17.583.720.470,59
Resultado Orçamentário (III = I - II)	08	SUPERÁVIT		6.895.363.885,08			- 6.895.363.885,08
Total		18.879.600.579,00	19.472.232.578,00	8.783.875.992,49	1.362.373.953,04	1.278.843.654,99	10.688.356.585,51

Fonte: SIAFI



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

2023

Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados

Em Reais

Despesas Orçamentárias	NE	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
Despesas Correntes		144.517.230,18	69.807.437,36	109.716.759,89	109.635.138,89	31.395.051,01	73.294.477,64
Pessoal e Encargos Sociais		8.459.999,35	11.793.391,65	6.676.221,34	6.676.221,34	9.205.960,78	4.371.208,88
Outras Despesas Correntes		136.057.230,83	58.014.045,71	103.040.538,55	102.958.917,55	22.189.090,23	68.923.268,76
Despesas de Capital		14.077.589,65	12.044.922,18	7.358.253,67	7.139.874,67	880.333,19	18.102.303,97
Investimentos		14.077.589,65	12.044.922,18	7.358.253,67	7.139.874,67	880.333,19	18.102.303,97
Total	09	158.594.819,83	81.852.359,54	117.075.013,56	116.775.013,56	32.275.384,20	91.396.781,61

Fonte: SIAFI

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados

Em Reais

Despesas Orçamentárias	NE	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
Despesas Correntes		977.075,92	59.146.061,42	59.094.148,32	225.298,50	803.690,52
Pessoal e Encargos Sociais		288.817,42	54.894.123,98	54.841.096,84	217.905,01	123.939,55
Outras Despesas Correntes		688.258,50	4.251.937,44	4.253.051,48	7.393,49	679.750,97
Despesas de Capital		-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-
Total	09	977.075,92	59.146.061,42	59.094.148,32	225.298,50	803.690,52

Fonte: SIAFI



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

2023

BALANÇO FINANCEIRO

Em Reais

Especificação	NE	2023	2022
Ingressos		31.531.130.082,97	67.525.232.540,26
Receitas Orçamentárias		8.783.875.992,49	6.222.102.547,06
Ordinárias		-	25,00
Vinculadas		8.783.880.927,49	6.222.102.522,06
Deduções da Receita Orçamentária	-	4.935,00	-
Transferências Financeiras Recebidas		22.130.548.583,49	61.174.497.803,60
Resultantes da Execução Orçamentária		21.813.689.600,92	61.045.593.809,48
Independentes da Execução Orçamentária		316.858.982,57	128.903.994,12
Recebimentos Extraorçamentários		616.705.506,99	128.632.189,60
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		83.530.298,05	59.160.001,26
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		526.138.154,37	55.564.447,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.489.468,75	11.442.927,42
Outros Recebimentos Extraorçamentários		3.547.585,82	2.464.813,16
Saldo do Exercício Anterior		19.878.309.918,70	13.354.124.820,83
Caixa e Equivalentes de Caixa		19.878.309.918,70	13.354.124.820,83
Total (Ingressos + Saldo Exerc. Anterior)		51.409.440.001,67	80.879.357.361,09
Dispêndios		19.822.255.217,49	61.001.047.442,39
Despesas Orçamentárias		1.888.512.107,41	1.165.380.444,85
Ordinárias		1.129.984.906,12	904.150.603,93
Vinculadas		758.527.201,29	261.229.840,92
Transferências Financeiras Concedidas		17.739.172.011,94	59.708.241.265,80
Resultantes da Execução Orçamentária		11.555.158.090,22	53.545.539.266,10
Independentes da Execução Orçamentária		6.184.013.921,72	6.162.701.999,70
Pagamentos Extraorçamentários		194.571.098,14	127.425.731,74
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		59.094.148,32	53.982.216,33
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		116.775.013,56	57.950.519,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.495.876,59	11.437.002,39
Outros Pagamentos Extraorçamentários		16.206.059,67	4.055.993,25
Saldo para o Exercício Seguinte		31.587.184.784,18	19.878.309.918,70
Caixa e Equivalentes de Caixa		31.587.184.784,18	19.878.309.918,70
Total (Dispêndios + Saldo Exerc. Seguinte)		51.409.440.001,67	80.879.357.361,09

Fonte: SIAFI

Resultado Financeiro do Exercício

Em Reais

Especificação	NE	2023	2022
Ingressos		31.531.130.082,97	67.525.232.540,26
Dispêndios		19.822.255.217,49	61.001.047.442,39
Resultado Financeiro do Exercício		11.708.874.865,48	6.524.185.097,87

Fonte: SIAFI



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em Reais

Especificação	NE	2023	2022
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		11.730.376.188,04	6.561.925.255,77
Ingressos		30.920.861.616,25	67.410.189.959,83
Receita Tributária		-	-
Receita Industrial		6.013.818.724,20	4.594.257.835,00
Remuneração das Disponibilidades		2.769.686.163,29	1.627.526.555,65
Outras Receitas Derivadas e Originárias		-	25,00
Outros Ingressos Operacionais		22.137.356.728,76	61.188.405.544,18
Desembolsos		-19.190.485.428,21	-60.848.264.704,06
Pessoal e Demais Despesas		- 1.351.597.061,14	- 1.046.737.585,91
Transferências Concedidas		- 81.014.418,87	- 77.833.311,85
Outros Desembolsos das Operacionais		-17.757.873.948,20	-59.723.693.806,30
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		- 21.501.322,56	- 37.740.157,90
Ingressos		371.105,00	318.131,41
Alienação de Bens		371.105,00	318.131,41
Desembolsos		- 21.872.427,56	- 38.058.289,31
Aquisição de Ativo Não Circulante		- 15.265.638,08	- 36.507.977,65
Outros Desembolsos de Investimentos		- 6.606.789,48	- 1.550.311,66
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa		11.708.874.865,48	6.524.185.097,87
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		19.878.309.918,70	13.354.124.820,83
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		31.587.184.784,18	19.878.309.918,70

Fonte: SIAFI



BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis (DCON) foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

Os dados utilizados para elaboração das Demonstrações Contábeis apresentadas nesse relatório foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI); originam-se das informações do Órgão não superior 20101 – Presidência da República; não contemplam os critérios de compensação e consolidação, posto que no SIAFI este mecanismo está disponibilizado apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU) e não incluem os valores relativos à Unidade Gestora Executora da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro, por esta unidade ter sido criada em caráter temporário e não atender ao princípio da continuidade.

A estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras definidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), abrangendo:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- VI. Notas Explicativas.



RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, considerando as opções e premissas vigentes nas normas aplicadas à contabilidade do setor público.

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras - A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das Demonstrações Contábeis.

Caixa e equivalentes de caixa - Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das Demonstrações Contábeis.

Créditos a curto prazo - Compreendem valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferência e empréstimos e financiamentos concedidos, realizáveis em até 12 meses da data das Demonstrações Contábeis. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

Demais créditos e valores a curto prazo - Compreendem valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo, tais como: adiantamentos concedidos, tributos a recuperar/compensar, créditos a receber decorrentes da descentralização de serviços públicos e créditos por dano ao patrimônio público.

Estoques - Compreendem o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades, tais como: as mercadorias para revenda e doação, almoxarifado, importações em andamento e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Ativo realizável a longo prazo - Compreende bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado, conforme art. 106 da Lei 4.320/64.

Imobilizado - O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são



incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como Variações Patrimoniais Diminutivas do período.

Intangível – Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUNet - O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensalmente pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle. A depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Passivos circulantes e não circulantes - As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das Demonstrações Contábeis.

Fornecedores e contas a pagar a curto prazo - Compreendem valores referentes a obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo - Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. São reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como Variações Patrimoniais Diminutivas. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da União, relacionados com aposentadoria e assistência médica, são também reconhecidos pelo regime de competência.

Demais obrigações a curto prazo - Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos demais subgrupos do passivo circulante, tais como: adiantamento de clientes, valores restituíveis, créditos a comprovar decorrentes de Termo de Execução Descentralizada (TED) e outros valores decorrentes de obrigações junto a entidades federais não pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), não abarcados por contas específicas.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

2023

Ativos e passivos contingentes – Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis. Quando relevantes, são contabilizados em contas de controle e evidenciados nas Notas Explicativas.



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa da Presidência da República possui a seguinte composição:

Caixa e Equivalentes de Caixa	2023 (R\$)	2022 (R\$)	AH (%)	AV 2023 (%)
Fundo Social	31.406.050.619,61	19.812.461.326,64	58,52%	99,43%
Demais Unidades Gestoras	181.134.164,57	65.848.592,06	175,08%	0,57%
Total	31.587.184.784,18	19.878.309.918,70	58,90%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

O Fundo Social, vincula-se à Presidência da República por força do art. 47 da Lei nº 12.351/2010, concentra a maior parte do caixa da Presidência da República. Criado com a finalidade de constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, do esporte, da saúde pública, da ciência e tecnologia, do meio ambiente e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

De acordo com o art. 52 da Lei nº 12.351/2010, a política de investimentos do Fundo Social será definida pelo Comitê de Gestão Financeira do Fundo Social (CGFFS) e, em conformidade com o art. 58, a destinação dos recursos resgatados do Fundo Social deverá ser proposta pelo Conselho Deliberativo do Fundo Social – CDFS. A criação dos referidos colegiados depende de regulamentação da Lei 12.351/2010.

Em 30 de junho de 2022 houve a publicação da Portaria SOF/ME nº 5.886, que alterou a Portaria STN/ME nº 759, de 22 de março de 2021. A Portaria STN/ME nº 759 determinou a centralização, na Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e posterior liberação das fontes de recursos oriundos do superávit financeiro dos fundos públicos do Poder Executivo Federal para amortização da dívida pública da União, nos termos do art. 5º da Emenda Constitucional nº 109, de 16 de março de 2021.

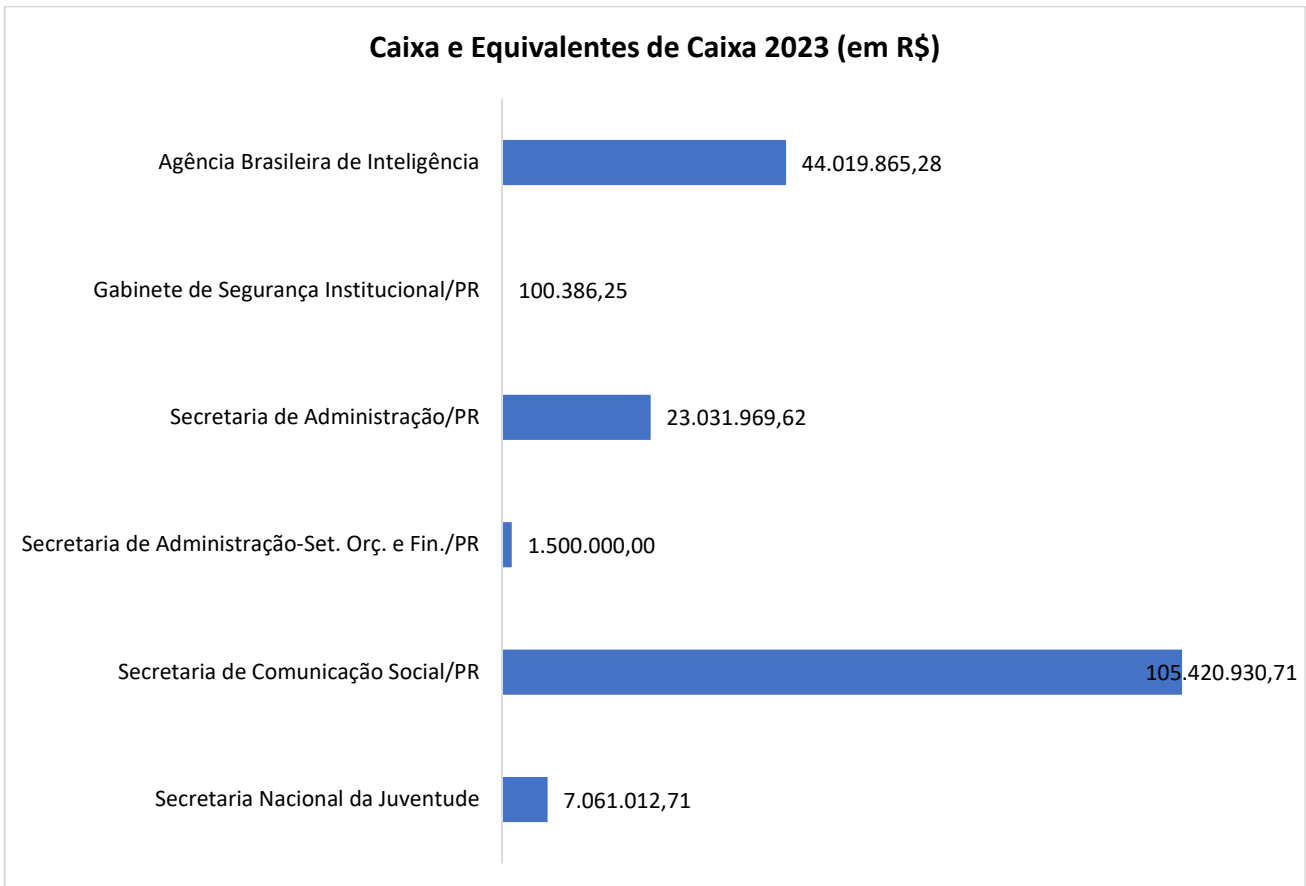
Em 22 de dezembro de 2022, a Emenda Constitucional nº 109 foi alterada pela Emenda Constitucional nº 127. De acordo com essa alteração, o superávit financeiro das fontes de recursos dos fundos públicos do Poder Executivo passou a poder ser destinado para:

- . amortização da dívida pública (nos exercícios de 2021 e de 2022);
- . pagamento dos pisos salariais profissionais nacionais de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras (nos exercícios de 2023 a 2027); ou
- . livre aplicação, no caso de não haver dívida pública a amortizar.

Desconsiderando os recursos do Fundo Social, o Caixa e Equivalentes de Caixa da Presidência da República apresenta a seguinte composição:



Caixa e Equivalentes de Caixa 2023 (em R\$)



Fonte: Tesouro Gerencial

NOTA 02 – CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Os Créditos a Curto Prazo compreendem os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos, realizáveis em até 12 (doze) meses da data das demonstrações.

Na Presidência da República os Créditos a Curto Prazo possuem a seguinte composição:

Créditos a Curto Prazo	2023 (R\$)	AV 2023 (%)
Adiantamentos Concedidos	12.123.620,42	4,90%
Créditos por Dano ao Patrimônio	1.009.978,12	0,41%
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	234.112.079,30	94,69%
Total	247.245.677,84	100,00%

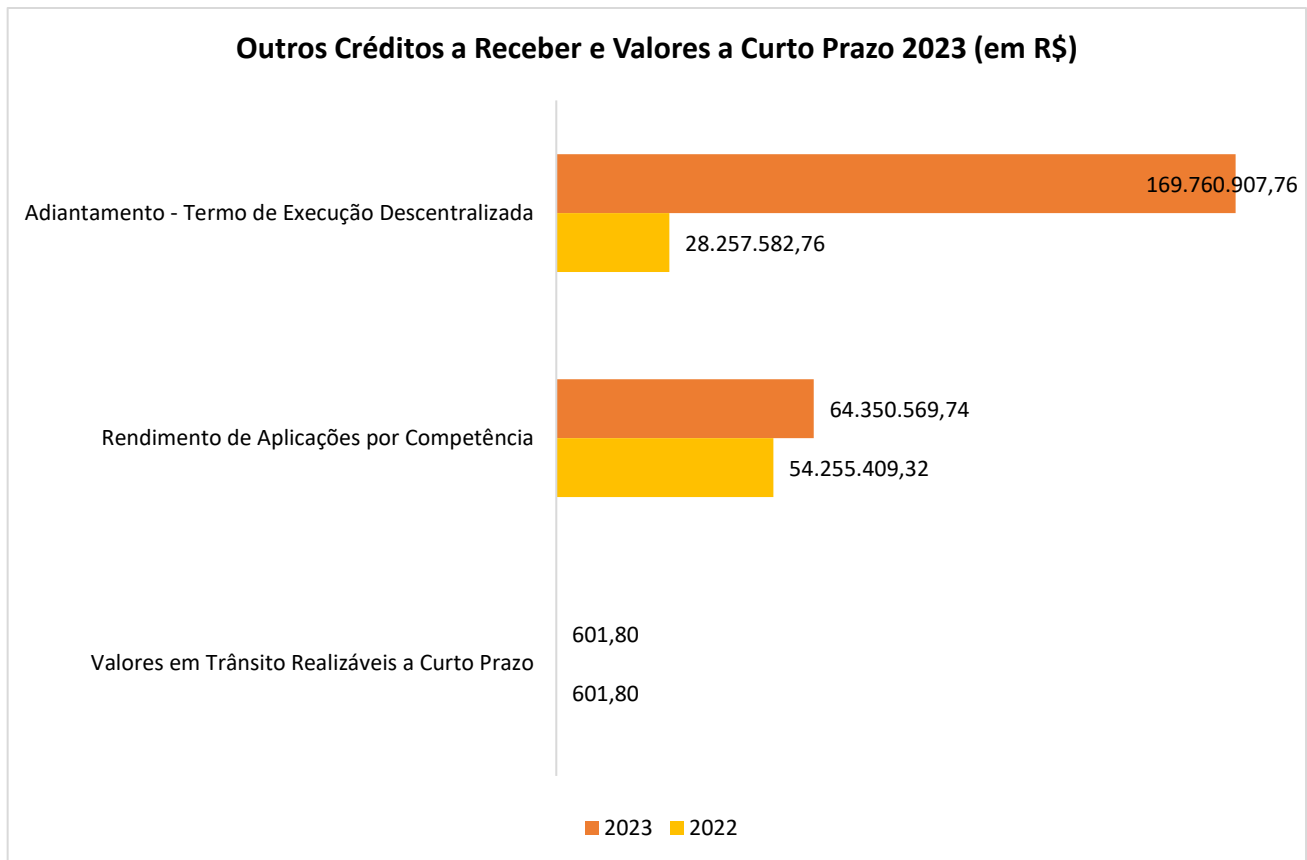
Fonte: Tesouro Gerencial

Do montante registrado em Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo, R\$ 169.760.907,76 (cento e sessenta e nove milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e sete reais e setenta e seis



centavos) correspondem a recursos financeiros que a Presidência da República enviou para outras Unidades Gestoras utilizarem na execução de ações de interesse recíproco ou de interesse apenas da Presidência da República, acordadas por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED).

Conforme o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, TED é o instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática.



Fonte: Tesouro Gerencial

O aumento de 500,76% registrado em Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada deve-se à incorporação da Secretaria de Comunicação Social e da Secretaria Nacional da Juventude à Presidência da República, após a reforma administrativa ocorrida em 2023.

NOTA 03 – IMOBILIZADO

O Imobilizado refere-se aos bens tangíveis destinados à manutenção ou exercício da finalidade da



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

2023

Presidência da República e se divide em Bens Móveis e Bens Imóveis. Nesse subgrupo existe ainda a Depreciação Acumulada que compreende a diminuição do valor dos elementos do Ativo Imobilizado devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

Na Presidência da República o Imobilizado possui a seguinte composição:

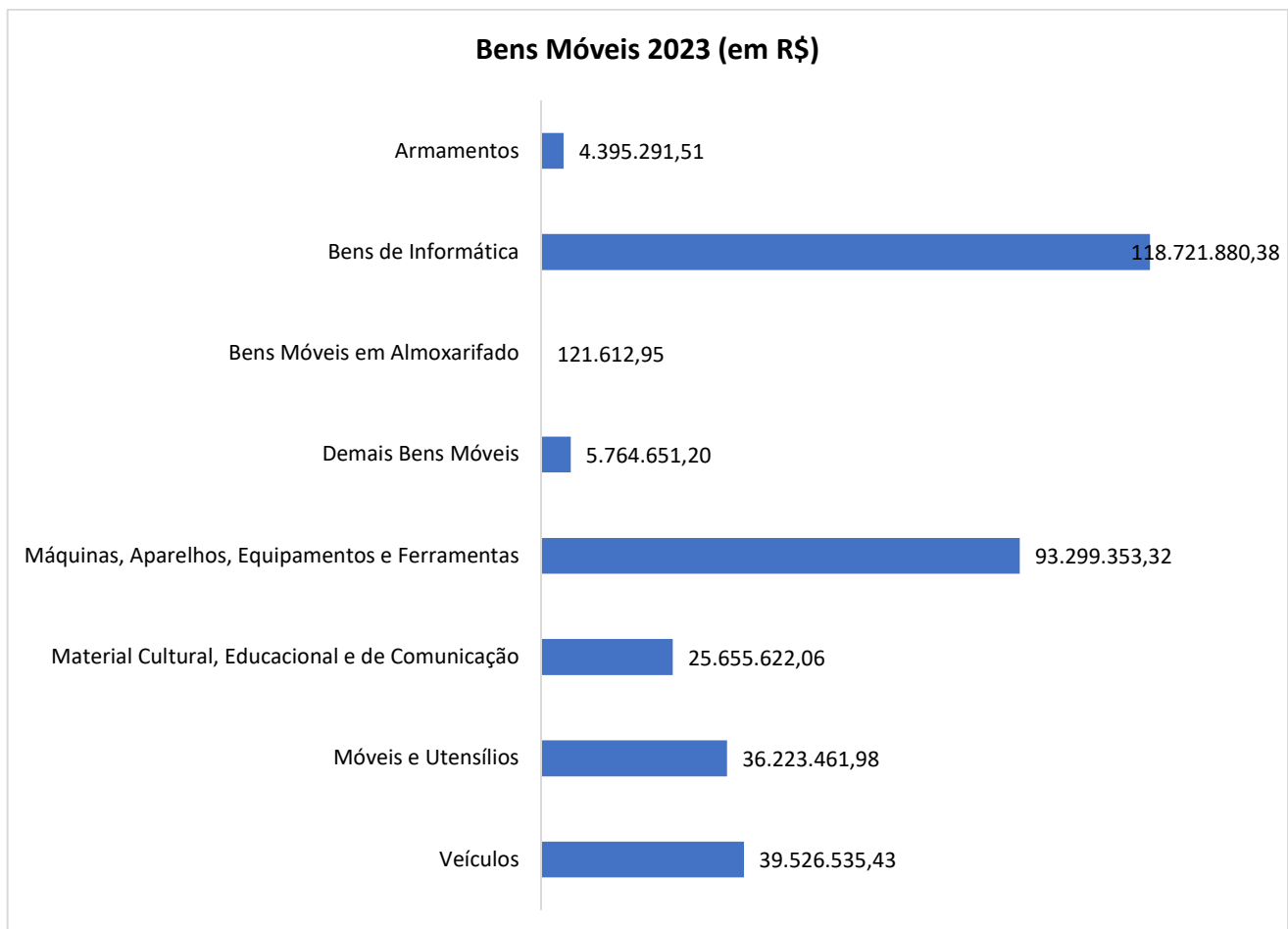
Imobilizado	2023 (R\$)
Bens Móveis	323.708.408,83
Bens Imóveis	624.717.179,88
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	-172.722.675,65
Total	775.702.913,06

Fonte: Tesouro Gerencial

20

BENS MÓVEIS

Na Presidência da República os Bens Móveis estão assim subdivididos:



Fonte: Tesouro Gerencial

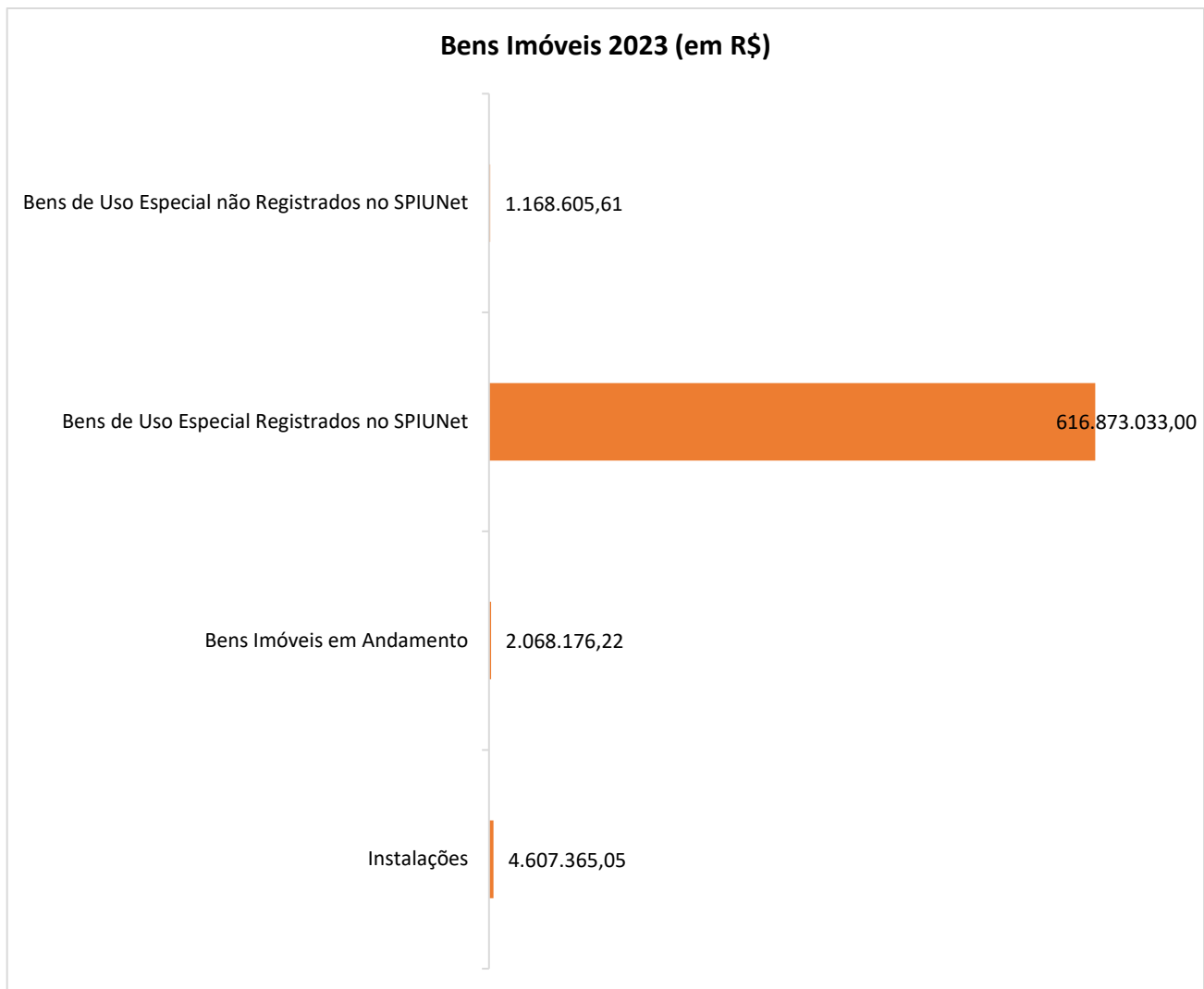


Dentro dos Bens Móveis ocorreram aquisições significativas de Bens de Informática para substituição de bens obsoletos e modernização do parque computacional.

BENS IMÓVEIS

Na Presidência da República os Bens Imóveis estão subdivididos da seguinte forma:

21



Fonte: Tesouro Gerencial

Nos Bens Imóveis, os Edifícios, com saldo de R\$ 235.588.891,61 (duzentos e trinta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos), pertencem, em sua maioria, à Agência Brasileira de Inteligência.



No exercício de 2023 ocorreram acréscimos aos imóveis da Presidência da República. No Gabinete de Segurança Institucional (GSI) houve um acréscimo de R\$ 1.168.605,61 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e um centavos) referente à finalização de um galpão multiuso, que tem a finalidade de atender às necessidades do GSI, para utilização como local adequado para realização de treinamentos simulados e como depósito para guarda de bens e equipamentos adquiridos.

NOTA 04 – DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

As Demais Obrigações a Curto Prazo compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas em outros subgrupos, com vencimento no curto prazo. Na Presidência da República as Demais Obrigações a Curto Prazo estão assim subdivididas:

Demais Obrigações a Curto Prazo	2023 (R\$)
Outras Obrigações a Curto Prazo	29.349.477,29
Valores Restituíveis	24.302.203,96
Total	53.651.681,25

Fonte: Tesouro Gerencial

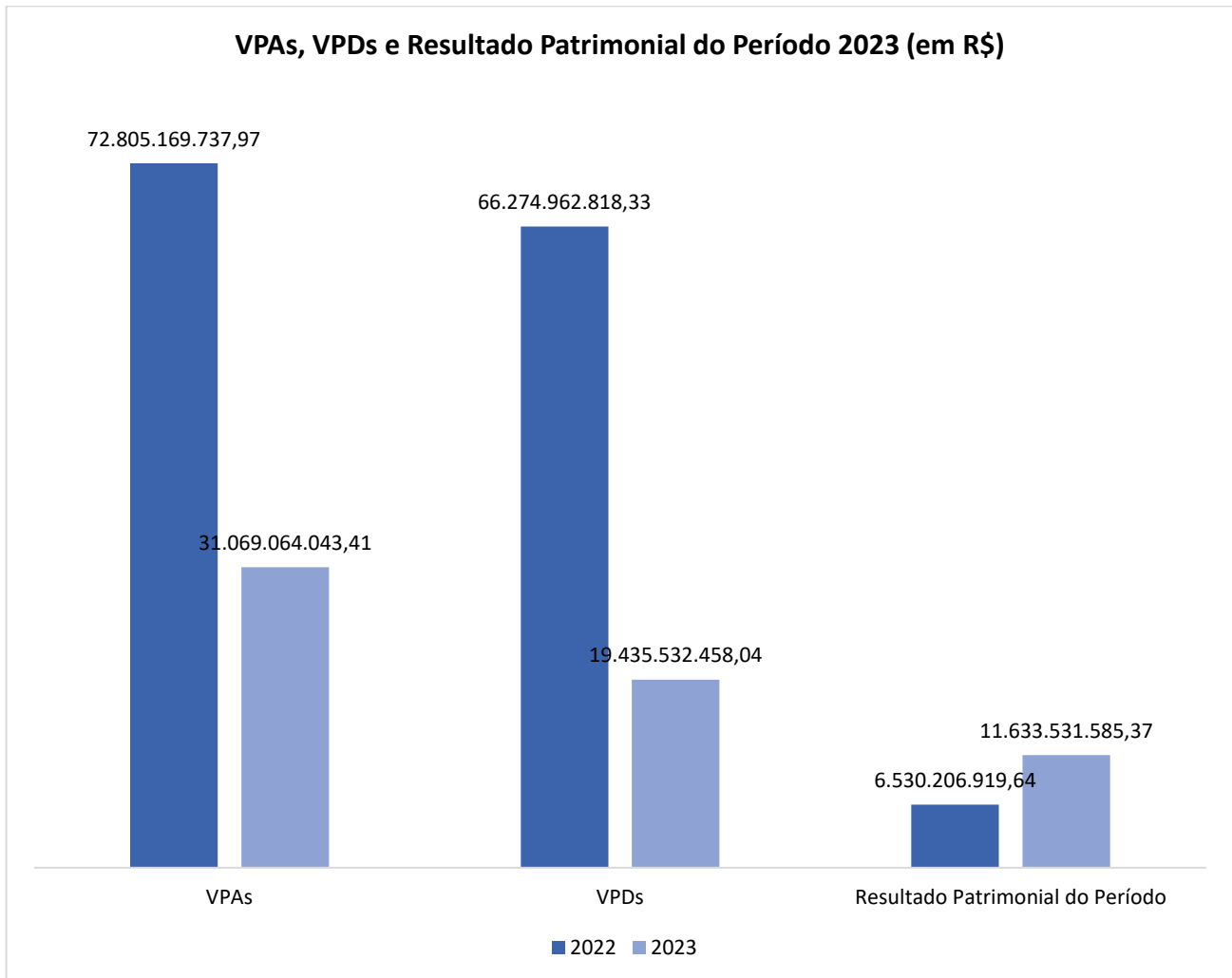
Em Outras Obrigações a Curto Prazo estão registrados os recursos financeiros que a Presidência da República recebeu de outras Unidades Gestoras para utilizar na execução de ações de interesse recíproco ou de interesse apenas das Unidades Gestoras transferidoras, acordadas por meio de TED, no montante de R\$ 18.675.499,36 (dezoito milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

Conforme o Decreto nº 10.426/2020, TED é o instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática.

No exercício de 2023 houve um aumento significativo dos valores de TED em Outras Obrigações a Curto Prazo, devido à incorporação da Secretaria de Comunicação Social e da Secretaria Nacional da Juventude à Presidência da República, após a reforma administrativa ocorrida em 2023.

NOTA 05 – RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO

O Resultado Patrimonial do Período é o saldo do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs). Este resultado está refletido no Balanço Patrimonial no subgrupo Resultados Acumulados. Em 2023 o Resultado Patrimonial do Período variou conforme demonstrado a seguir:



Fonte: Tesouro Gerencial

NOTA 06 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

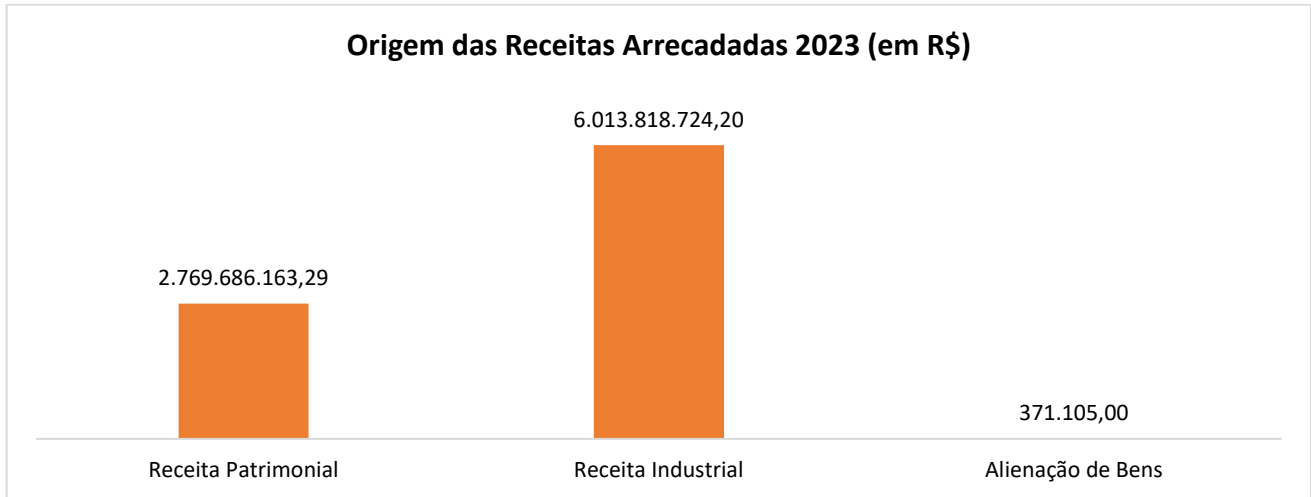
A Lei 4.320/1964 define, em seu art. 35, como pertencentes ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas. No Balanço Orçamentário da Presidência da República as receitas arrecadadas estão demonstradas no campo Receitas Realizadas e são advindas, em sua maioria, do Fundo Social, conforme demonstrado abaixo:

Receitas Orçamentárias	2023 (R\$)
Fundo Social	8.783.504.887,49
Demais Fontes	371.105,00
Total	8.783.875.992,49

Fonte: Tesouro Gerencial



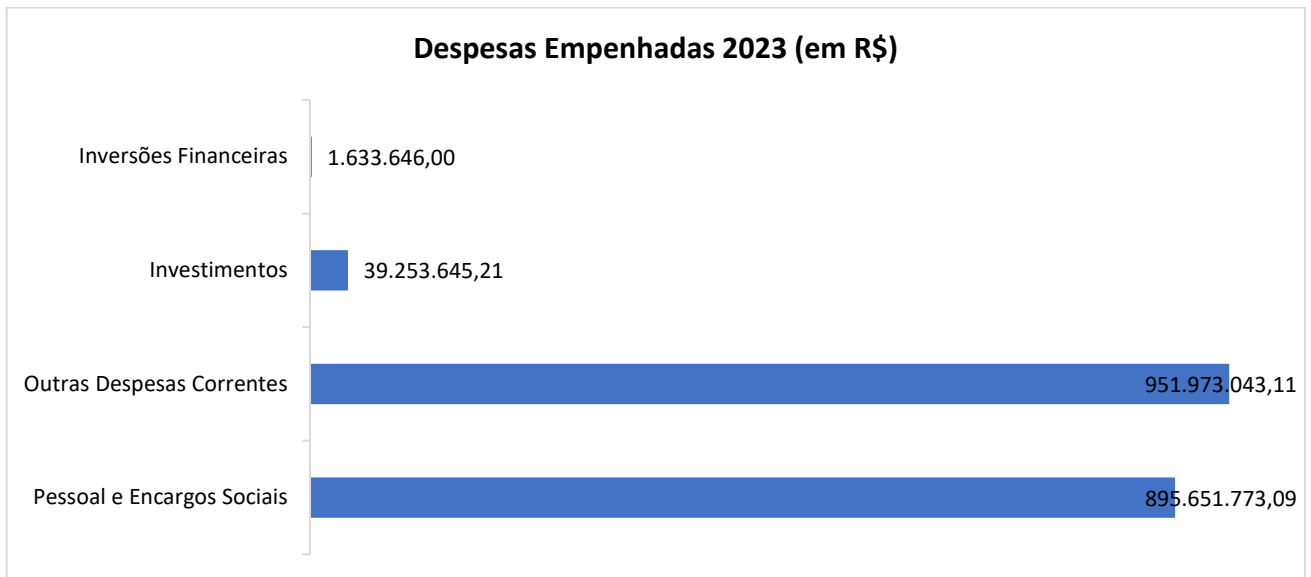
De acordo com o Manual Técnico de Orçamento (MTO), a procedência das receitas é identificada no momento em que ingressam nos cofres públicos, podendo ser detalhadas de acordo com sua origem. No Fundo Social as receitas arrecadadas possuem as seguintes origens:



Fonte: Tesouro Gerencial

NOTA 07 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas executadas pertencentes ao exercício financeiro, também definidas no art. 35 da Lei 4.320/1964, são as que foram nele legalmente empenhadas. Na Presidência da República as despesas empenhadas estão assim subdivididas:



Fonte: Tesouro Gerencial



NOTA 08 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário demonstra o desempenho da Presidência da República na gestão orçamentária dos recursos e é obtido através do confronto entre as Receitas Realizadas e as Despesas Empenhadas. No exercício de 2023 esse resultado foi superavitário, indicando que a arrecadação de receitas superou a execução de despesas, conforme demonstrado abaixo:



Fonte: Tesouro Gerencial

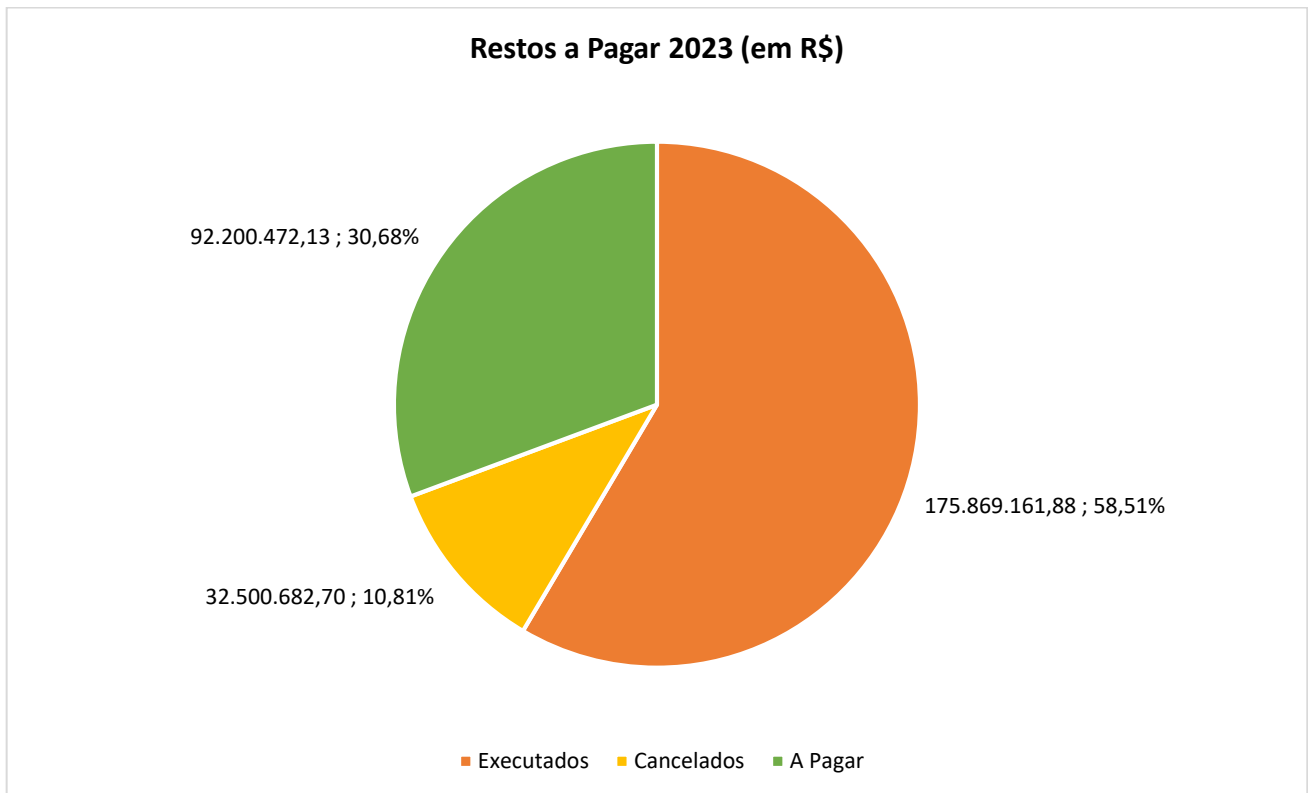
O Resultado Orçamentário da Presidência da República é muito impactado pela arrecadação do Fundo Social, principalmente por causa das restrições de uso dos recursos arrecadados, definidas em sua norma de constituição.

NOTA 09 – RESTOS A PAGAR

Nos termos do art. 36 da Lei 4.320/1964, os Restos a Pagar contemplam as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro. No início do exercício de 2023 a Presidência da República possuía um montante de R\$ 300.570.316,71 (trezentos milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos



e dezesseis reais e setenta e um centavos) inscritos em Restos a Pagar, que foram executados da seguinte forma:



Fonte: Tesouro Gerencial



INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro, iniciada com o Decreto nº 9.288/2018, teve como objetivo pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública. Sua vigência foi de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018. Em 18 de julho de 2019, o Decreto nº 9.288/2018 foi revogado pelo Decreto 9.917/2019.

Mesmo com o fim da intervenção, as atividades do Gabinete de Intervenção Federal do Estado do Rio de Janeiro foram prorrogadas da seguinte forma:

- . até o dia 31 de março de 2020, pelo Decreto nº 9.870/2019;
- . até o dia 1º de dezembro de 2020, pelo Decreto nº 10.192/2019;
- . até o dia 1º de dezembro de 2021, pelo Decreto nº 10.547/2020;
- . até o dia 3 de agosto de 2022, pelo Decreto nº 10.875/2021;
- . até o dia 23 de dezembro de 2022, pelo Decreto nº 11.157/2022; e
- . até o dia 30 de junho de 2023, pelo Decreto nº 11.305/2022; e
- . até o dia 20 de dezembro de 2023, pelo Decreto nº 11.570/2023.

Para organizar as atividades do Gabinete de Intervenção Federal do Estado do Rio de Janeiro, foi criada uma Unidade Gestora específica, subordinada à Presidência da República. Os valores relativos ao Gabinete de Intervenção Federal do Estado do Rio de Janeiro foram excluídos das Demonstrações Contábeis apresentadas nesse relatório, por esta unidade ter sido criada em caráter temporário e não atender ao princípio da continuidade.

Quanto aos demonstrativos contábeis da Unidade Gestora do Gabinete de Intervenção Federal do Estado do Rio de Janeiro, cabe ressaltar que seus valores estão sendo reduzidos gradativamente, corroborando com o caráter temporário da mesma.